



RESOLUÇÃO SEI N° 1800934/2018 - SAS.UAC

Joinville, 27 de abril de 2018.

Resolução 009/2018

Dispõe sobre a criação de Central de Libras no município de Joinville e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no uso de sua atribuição, fundamentado na Lei Brasileira de Inclusão e na necessidade deste segmento de pessoas com deficiência. Em reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2018, discutiu e deliberou que o município crie uma Central de LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais, nos moldes de outros municípios brasileiros que beneficiaram a população surda, ampliando acesso a comunicação.

Neste termos;

Resolve:

Art 1º - Recomendar ao município de Joinville que planeje, organize e execute uma central de tradução/intérpretação de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nelso Farias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência-COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 03/05/2018, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1800934** e o código CRC **3799EFF0**.

